## INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001 - 06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

## **COMPANHIA ABERTA**

## ATA DA 394ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- I <u>Data, Hora e Local</u>: Aos 30 dias do mês de outubro de 2025, às 16:00 horas, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 431, 2º andar parte, bairro Centro, CEP 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná, futura nova sede da Companhia, foram reabertos os trabalhos iniciados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de outubro de 2025.
- II <u>Presenças</u>: Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, observado o disposto no § 6º, do Art. 6º do Estatuto Social.
- III <u>Composição da Mesa</u>: Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Irajá Galliano Andrade, que convidou o Sr. Augusto Araújo de Oms para Secretário, ficando assim composta a mesa. Convidados Especiais: Membros do Conselho Fiscal, Srs. Gerson Luis Casara, Luiz Otávio Nunes West, e Luiz Felipe de Araújo Pontes Girão; Sr. Marco Bernardi Diretor das Controladas da Companhia e Sr. Jair Malpica, contador da Companhia.
- IV Ordem do Dia: (a) Análise das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia relativas ao 2º ITR, encerrado em 30 de junho de 2025; e
   (b) Análise dos pedidos de conversão de debêntures enviados a Companhia e, por consequência, a respectiva homologação em capital com a emissão de novas ações.
- **V <u>Exposição e Deliberações</u>:** Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente ressaltou que os ajustes solicitados pelo Conselho Fiscal em relação ao 2º ITR foram praticamente todos atendidos.

Na sequência o Sr. Presidente deu à palavra aos membros do Conselho Fiscal para fazer os comentários sobre os apontamentos apresentados no relatório denominado "nota ITR 2T25" que fica arquivado na sede da Companhia. Oportunidade em que o convidado, Sr. Felipe Girão reconheceu todo o esforço aplicado pelos responsáveis pela contabilidade em atender quase todas as adequações necessárias, enfatizando, ainda, a importância dos ajustes a serem feitos nas partes relacionadas.

Ainda, pediu a palavra o Sr. Luciano enfatizando que houve uma boa evolução quanto às informações financeiras do 2º ITR, mas ainda se faz necessário uma maior abertura quanto às informações das partes relacionadas. Na sequência, o membro do Conselho Fiscal, Sr. Luiz West registrou a importância da eleição do Presidente da Companhia.

Em seguida, o Conselheiro Hugo apresentou suas considerações sobre as informações financeiras do 2º ITR, tendo o convidado Sr. Marco Bernardi prestados os esclarecimentos, sendo acordado que na próxima reunião do Comitê Financeiro de

Ativos e Passivos será procedido o detalhamento das informações. No tocante a eleição do Presidente da Companhia, o conselho concordou em tratar do tema na próxima reunião agendada para o dia 14 de novembro do corrente a ser realizada às 9 hrs.

Encerradas as discussões, o Conselho aprovou as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia relativas ao 2º trimestre de 2025, encerrado em 30 de junho de 2025, as quais foram objeto de revisão dos auditores independentes Müller & Prei Auditores Independentes S/S.

Passando ao item "b" da pauta, a Diretoria dá ciência ao Conselho dos pedidos de conversão de debêntures em ações, objeto de homologação do capital social da Companhia, no valor de **R\$ 4.209.207,00** (quatro milhões, duzentos e nove mil, duzentos e sete reais), mediante a emissão de **2.747.283** (dois milhões, setecentas e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão de debêntures da 6ª, 10ª e 11ª emissões, nos termos dos pedidos de conversão enviados pelos debenturistas interessados e devidamente recebidos e confirmados pelo escriturador Banco Finaxis S.A. e encaminhado para a Companhia, conforme abaixo detalhado:

(i) R\$ 688.309,00 (seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e nove reais), correspondentes a 39.903 (trinta e nove mil, novecentas e três) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 688.309 (seiscentas e oitenta e oito mil, trezentas e nove) debêntures da 1ª série da 6ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 25/11/2015 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 28/12/2015 e respectivos aditivos de 12/12/2016 e 25/10/2021;

Cada debênture da 6ª emissão foi convertida, nos termos da escritura, à razão de 0,0565199462 ações ordinárias. Em todos as conversões, foram desprezadas as frações, se houver.

(ii) R\$ 4,00 (quatro reais), correspondentes a 0,22 (zero virgula vinte e duas) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 4 (quatro) debêntures da 1ª série da 10ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 12.08.2019 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 03/09/2019 e respectivo aditivo de 25/10/2021. No entanto, conforme previsto na cláusula 11.2 da escritura de emissão, as frações de ações resultantes serão desprezadas, ou seja, não será entregue nenhuma ação ao respectivo credor que converteu as referidas debêntures;

Cada debênture da 10<sup>a</sup> emissão foi convertida, nos termos da escritura, à razão de 0,0565199462 ações ordinárias. Em todos as conversões, foram desprezadas as frações, se houver.

(iii) R\$ 3.520.894,00 (três milhões, quinhentos e vinte mil, oitocentos e noventa e quatro reais), correspondentes a 2.708.379 (dois milhões, setecentas e oito mil, trezentas e setenta e nove) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 3.520.894 (três

milhões, quinhentas e vinte mil, oitocentas e noventa e quatro) debêntures da 1ª série da 11ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 12/08/2019 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 03/09/2019 e respectivos aditivos de 25/10/2021 e 10/07/2023:

Cada debênture da 11ª emissão foi convertida, nos termos da escritura, à razão de 0,7692307692 ações ordinárias. Em todos as conversões, foram desprezadas as frações, se houver.

Desta forma, o capital social da Companhia, passa de **R\$ 571.963.046,81** (quinhentos e setenta e um milhões, novecentos e sessenta e três mil, quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), representado por **46.204.252** (quarenta e seis milhões, duzentas e quatro mil, duzentas e cinquenta e duas) ações escriturais nominativas, sendo **33.577.020** (trinta e três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, e vinte) ações ordinárias com direito a voto e **12.627.232** (doze milhões, seiscentas e vinte e sete mil, duzentas e trinta e duas) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal, para **R\$ 576.172.253,81** (quinhentos e setenta e seis milhões, cento e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), representado por **48.951.535** (quarenta e oito milhões, novecentas e cinquenta e uma mil, quinhentas e trinta e cinco) ações escriturais nominativas, sendo **36.324.303** (trinta e seis milhões, trezentas e vinte e quatro mil, trezentas e três) ações ordinárias com direito a voto e **12.627.232** (doze milhões, seiscentas e vinte e sete mil, duzentas e trinta e duas) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.

As ações emitidas resultantes da conversão das debêntures possuem as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos de seu estatuto social, bem como a quaisquer direitos deliberados em atos societários da Companhia, a partir da data de conversão, inclusive no que se refere ao direito à recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Conversão, conforme definido nas escrituras de emissão.

Diante das conversões das debêntures em ações realizadas, o Conselho informa que será oportunamente convocada Assembleia Geral para proceder com a reforma do estatuto social, em especial o *caput* do art. 5°.

**VI – <u>Conclusão</u>:** Concluídos os assuntos em pauta e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Curitiba (PR), 30 de outubro de 2025.

André de Oms José Bonifácio Pinto Junior

Rodolfo Andriani Hugo Fagundes de Lima Queiroz

Luciano Boudjoukian França José Ivan Freo

Irajá Galliano Andrade Augusto Araújo de Oms Presidente Secretário